



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

DECRETO Nº 099/2022

DE 24 DE JUNHO DE 2022.

*“Dispõe sobre aprovação de
DESMEMBRAMENTO e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. 4592/2022, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade do Sr. **WALDISSON RODRIGUES DA CRUZ**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 19 (dezenove), da Quadra 07 (sete), Setor Bouganville, neste município, de propriedade do Sr. **WALDISSON RODRIGUES DA CRUZ**.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 19 (dezenove), da Quadra 07 (sete), Setor Bouganville, neste município, com área total de 595,80m², será Desmembrado em dois (2) módulos: Sendo 19-A e 19-B, com as seguintes características:

I - LOTE 19-A

I - LOTE 19-A Características: **294,52m²**. Frente para a Rua 06-A, medindo 7,50m; fundo para o Lote 12 medindo 7,50m; lado direito para o Lote 19-B, medindo 39,72m; lado esquerdo para o Lote 18, medindo 39,00m.

II - LOTE 19-B

II - LOTE 19-B Características: **301,28m²**. Frente para a Rua 06-A, medindo 7,43m; fundo para o Lote 12 medindo 7,50m; lado direito para o Lote 20, medindo 40,44m; lado esquerdo para o Lote 19-A, medindo 39,72m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

Art. 3º. – Os lotes **19-A e 19-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUP - 3** (Zona Especial de Urbanização Prioritária 3), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia,
Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho do
ano de 2.022.

Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

Fábio Barbosa Gomes
Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Port. 002/2021

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 24 / 06 / 2022

Secretaria Administrativa